

PROCESSO	12.763-9/2012
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - Relatório Complementar
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS - 2012
RELATOR	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EXMO. SENHOR CONSELHEIRO RELATOR:

Cumprindo determinação constitucional, foi realizada análise dos atos e fatos de gestão, relativos ao período de janeiro a novembro de 2012, da Prefeitura Municipal de Tapurah.

A análise dos documentos disponibilizados por meio do sistema Aplic e de eventuais documentos solicitados ao fiscalizado, resultou em relatório de auditoria complementar (fls. 304/307-TCE) elaborado pela equipe técnica composta pelo Auditor Paulo André Abreu Pereira e pela Técnica de Controle Público Externo Geunice Paula Carvalho que apresentou as suas conclusões com indicação de uma irregularidade para a qual entende-se necessária a citação do responsável, garantindo-lhe o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do § 1º do art. 256 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a informação que se submete à apreciação do Conselheiro Relator.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim. Cuiabá-MT, 11 de abril de 2013.

Élia Maria Antoniêto
Subsecretária de Controle Externo

Visto. De acordo. Encaminho o processo ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Lúcia Maria Taques Alencar
Secretária de Controle Externo